



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Itacambira, com endereço na Avenida Deputado Frank Fort, nº 240, Bairro: Centro, Itacambira – MG, CEP 39.594-000, por intermédio do Agente de Contratação designada pela portaria nº 15/2024, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital, objetivando obter a Melhor Proposta, observadas as discriminados a seguir:

Data limite para envio das propostas- via email	até 20/08/2024, até as 23h 59min Referência horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	licitacao@camaradeitacambira.mg.gov.br
Link do edital	https://camaradeitacambira.mg.gov.br/licitacao.html

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente dispensa a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Itacambira/MG., conforme especificado nos itens do termo de referência

1.2 A presente dispensa será dividida em ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

- 1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.3.3- ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO
- 1.3.3.4. ANEXO IV -MINUTA DE CONTRATO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2024:

Ficha: 011- 1.1.1.1.31.1.4003.33903000- Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo- Material de Consumo.

3.0 – ESPECIFICAÇÃO DE VALOR ESTIMADO

3.1 - O Valor Global estimado para a presente contratação é de R\$8.868,26 (oito mil , oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), resultante de pesquisa de mercado, efetuada pela Administração, que será considerado Valor Máximo Admissível para a contratação.

3.1 Com base no Preço Médio apurado nas pesquisas, devendo ser observar os Preços Máximos Unitários dos itens que compõem a contratação, conforme Art. 23 da Lei 14133/21.

4.0 – PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1- A presente dispensa de licitação ficará aberto por um período **DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Câmara, <https://camaradeitacambira.mg.gov.br/>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@camaradeitacambira.mg.gov.br nos prazos estabelecidos neste edital.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços via email será até o dia **20 de agosto de 2024 até as 23h 59min**

4.1.2 **A empresa que ofertar a proposta de menor preço , devera apresentar os documentos de habilitação para análise pelo e-mail licitacao@camaradeitacambira.mg.gov.br no prazo de 24 horas.**

5.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar Contratos Administrativos, na forma da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder Administrativa ou Judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14 da Lei Federal Nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão Nº 746/2014 - TCU Plenário).
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou ainda penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos 11 e 1 IV do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/21.

6.0 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2 A Proposta Preços deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO por Meio informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$) Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas

6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

7.0-HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

7.1.2– Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

7.2.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

7.3.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1– Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

7.3.2.– Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;

7.3.3– Prova de regularidade por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

7.3.4– Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

7.3.5– Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

7.3.6.– Prova de regularidade por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);

7.3.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.8. Declaração conforme modelo ANEXO III

8.0- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Poderá a Câmara revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2.A Câmara deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3.A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

8.5. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Ana Cláudia de Ramos
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Itacambira/MG., conforme especificado nos itens nesse termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias dessa Casa de Lei. No que se refere aos materiais de limpeza e higienização terão o objetivo de asseio e salubridade das dependências visando não comprometer a saúde e segurança de usuário e servidores em virtude da falta de higienização evitando-se, desta forma, transtornos administrativos

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As especificações e quantidades a serem adquiridas, estão fixadas de acordo com este termo, conforme abaixo :

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Médio	Valor médio total
1	10,00	Litro	Sabão líquido sabão gelatinoso pinho gel para limpeza de chão detergente gelatinoso, a base de pinho, ação bactericida e germicida, de uso geral, embalagem plástica com 02 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro).	17,27	172,70
2	30,00	Unidade	Refrigerante sabor laranja, embalagem de 02 litros- composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de suco laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações	9,11	273,30
3	20,00	Unidade	Café torrado e moído de 500 gramas cada pct podendo conter 15% grãos conillon 10% pretos/verdes ardidos; isento de grãos pretos verdes fermentados; aroma, sabor residual bons e típicos cor castanho claro a médio; qualidade global superior.	18,99	379,80
4	65,00	Caixa	Chá de erva doce embalagem com 10 unidades c/10grs chá de erva doce embalagem com 10 unidades c/10grs	8,70	565,50



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

5	15,00	Litro	Óleo de soja 900 ml. óleo vegetal comestível tipo puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. embalagem plástica de 900 ml cada.	7,19	107,85
6	165,00	Unidade	Leite integral sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 200ml do produto, ptn 6,0g, gordura total 6,0 g, gorduras trans 9, sódio 120mg, cálcio 240 mg), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão, com tampa rosqueada com lacre, caixas de 1000ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	5,74	947,10
7	15,00	Unidade	Papel toalha em rolo branco 100 fibras celulósicas fardo com 12 pacotes contendo em cada um 2 rolo com 60 toalhas de 21 5 x 20 0 cm embalagem com identificação do produto e do fabricante	6,82	102,30
8	20,00	Unidade	Álcool 70% etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido frasco 1000,00 ml	7,98	159,60
9	55,00	Pacote	Biscoito doce, tipo maisena – 400g: biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura; com formato retangular. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, leite em pó integral, soro de leite, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizantes. contém glúten. embalagem de 400g. prazo de validade mínima de 6 meses. prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente	7,04	387,20
10	15,00	Unidade	Manteiga manteiga, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de 500 g; prazo de validade de, no mínimo, 120 dias, a partir da entrega do produto.	22,02	330,30
11	17,00	Pacote	Papel higiênico rolo 60 metros. pacote com 04 unidades. especificação técnica: papel higiênico; folha simples; acabamento picotado; na cor branca.	8,83	150,11
12	35,00	Unidade	Desinfetante 2 litros o desinfetante ideal deve ser capaz de destruir a forma vegetativa de todos os microrganismos patogênicos, requerer tempo limitado de exposição e ser eficaz em temperatura ambiente, não corrosivo	7,45	260,75
13	11,00	Unidade	Sabão em pó 1kg lava roupa em pó 1kg p / caixa – sabão em pó c/ alvejantes, p/ remoção de manchas em tecidos, composto de	13,77	151,47



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			alquibenzeno, sulfato, tripolifosfato, silicato e carbonato de cálcio, sódio, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul, acondicionado em caixa de papelão resistente, caixa de 1kg.		
14	55,00	Unidade	biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. sabor coco. no seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo de 300 a 340	7,58	416,90
15	35,00	Unidade	Biscoito salgado, tipo cream cracker: biscoito salgado do tipo cream cracker; com formato quadrado. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha protease. contém glúten. embalagem de 400g. prazo de validade mínima de 6 meses. prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente	6,60	231,00
16	20,00	Pente	Ovos de galinha de granja pente com 30 ovos de galinha de granja: branco ou vermelho, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixas de papelão ou isopor, contendo o pente 30 unidades.	18,49	369,80
17	55,00	Unidade	Refrigerante sabor cola embalagem de 02 litros refrigerante sabor cola, embalagem de 02 litros.: refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações	9,80	539,00
18	30,00	Unidade	Refrigerante sabor guaraná - embalagem de 02 litros refrigerante sabor guaraná, embalagem de 02 litros.: refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.	9,87	296,10
19	25,00	Unidade	guardanapo de papel multiuso 21x22 cm pacote com 50 unidades	2,25	56,25
20	15,00	Unidade	Açúcar cristal branco pacote 5 quilos açúcar;	19,76	296,40



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			crystal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; pacote de 5 quilos; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela anvisa.		
21	10,00	Unidade	Pano de chão 50x70 cm pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado, tipo saco fechado; medindo (50 x 70) cm; com variação de no máximo 10% nas dimensões; com todas as laterais costuradas, sendo que as áreas próximas as costuras deverão ficar lisas; na cor branca; acondicionado em sacos plásticos.	6,89	68,90
22	15,00	Unidade	Desodorizador de ambiente, aerossol, lavanda, 360ml. desodorizador ambiental; tipo aerossol; aroma lavanda; composto de propelentes (isobutano e propano) monooleato sorbitan, fosfatos; em frasco de alumínio, que mantenha a integridade do produto; produto sujeito, na data da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, 360 ml.	16,00	240,00
23	10,00	Unidade	Água sanitária, hipoclorito de sódio, embalagem de 2 litros. água sanitária; hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 5,0%, admitindo variação de 0,5%, composto de hipoclorito de sódio, estabilizante, veiculo; com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; embalagem apropriada, galão plástico com alça; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante; nº do lote, data da fabricação, prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa, embalagem de 2 litros.	7,55	75,50
24	12,00	Unidade	Saco de lixo, 50 litros, rolo com 30 unidades. saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno, reforçado, fundo reto; com capacidade de 50 litros; preto; rolo com 30 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a nobre 9191:2008 e alterações posteriores;	27,51	330,12
25	55,00	Unidade	Mistura para preparo de bolo diversos sabores entre 350 e 400 gramas mistura p/ preparo de bolo; sabores variados; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; gema de ovo desidratada, extrato de malte, sal, estabilizantes, e conservante; embalagem primaria pacote plástico, hermeticamente fechado; com validade mínima de 168 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 273/05, rdc14/14 e alterações posteriores; pacote de 350 a 400 gramas.	6,89	378,95
26	35,00	Unidade	Luva para limpeza de borracha amarela, pacote com 1 par. luva para limpeza; borracha de látex	5,13	179,55



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			100% natural, resistente, flexível de acordo com a nbr-13393; superfície externa antiderrapante; na cor amarela. pacote com 1 par.		
27	11,00	Pacote	Esponja para limpeza; tipo dupla face para limpeza, pacote com 4 a 6 unidades. esponja para limpeza; tipo dupla face para limpeza leve e media sem riscar indicada para superfícies delicadas; medindo no mínimo 110 x 70 x 20 mm; com formato retangular; sendo uma face constituída de poliuretano com bactericida e outra face com fibra não abrasiva; na cor amarela; pacote com 4.	5,08	55,88
28	55,00	Unidade	Detergente líquido, neutro, frasco de 500 ml. detergente líquido; princípio ativo alquil. benzeno sulfonato de sódio; composição básica alquil. benzeno sulfonato de trietanolamina, laurel éter sulfato de sódio; preservantes, sequestrante, espessante, fragancias água; valor do ph entre 5,0-7,5; composição aromática neutro; acondicionado frasco com bico dosador; acondicionado em embalagem que mantenha a integridade do produto; sujeito, no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	2,82	155,10
29	10,00	Unidade	Limpa móveis, emulsão cremosa, perfumado, embalagem de 200 ml. limpa moveis; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa, embalagem	6,65	66,50
30	13,00	Unidade	Sabão em barra com 5 unidades neutro 900g	13,79	179,27
31	10,00	Unidade	Limpador multiuso, limpeza pesada, liquido, frasco de 500 ml limpador multiuso doméstico; liquido, para limpeza pesada; composto de princípio ativo:alquil benzeno sulfonato de sodio, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante; essencia, fragancia, água, e outras substancias permitidas; embalado em embalagem adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; frasco de 500ml.	5,22	52,20
32	35,00	Pacote	Copo descartável polipropileno translucido,200 ml, embalagem com 100 unidades copo descartável; polipropileno translucido; com capacidade mínima para 200 ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo mínima de 1,80 g a unidade; os copos deverão estar em conformidade com as normas nbr 14865 e nbr 13230; embalagem com 100 unidades	5,68	198,80
33	15,00	Pacote	Copo descartável 300ml, translúcido, embalagem com 100 unidades copo descartável; polipropileno translucido; com capacidade mínima para 200 ml; sem tampa, embalagem com 100 unidades.	7,91	118,65
34	9,00	Pacote	Esponja de aço para limpeza de panelas, 8 unidades, mínimo 60g por pacote. esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres,	2,64	23,76



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.		
35	85,00	Unidade	Água mineral sem gás 1500 ml acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade licença sanitária concedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal boletim químico registro no ministério da saúde.	6,49	551,65
			Valor total		8.868,26

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A entrega dos produtos deverá ser imediata após o recebimento da ordem de fornecimento.

4.2. Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itacambira/MG, localizada na Avenida Deputado Frank Fort, 240, Centro.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. De acordo com o inciso III, do art. 141 da lei 14.133/2021, no dever do pagamento da administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos;

5.2. A ordem cronológica referida no item anterior poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente em situações prevista em lei;

5.3. Não será permitindo pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, a execução de obras ou a prestação de serviços.

5.4. Pelo serviço prestado a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, acompanhados de nota fiscal.

5.5. O pagamento será efetuado a CONTRATADA através de transferência bancária diretamente na conta da empresa contratada, vedadas transferências para outras contas que não sejam em nome da contratada, mediante apresentação da documentação fiscal pertinente, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, ao FGTS, Seguridade Social e Regularidade Trabalhista vigentes.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das exigências da Lei 14.133/2021, deverá:

7.1 Fornecer o objeto, nas especificações contidas neste termo de referência;

7.2. Fornecer todos os produtos/serviços no preço, forma e prazo estipulados na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

proposta de preços vencedora no certame;

7.3. Fornecer os produtos/serviços nas quantidades indicadas pelo órgão requisitante em cada nota de requisição/e ou empenho, da qual constarão: data de expedição, especificações, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitário e total.

7.4. Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;

7.5. Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento objeto do registro;

7.6. Arcar com todas as despesas relativas aos produtos e todos os tributos incidentes, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei.

7.7. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto do presente, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;

7.2. Indicar o servidor responsável pelo acompanhamento

7.3. Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2024:

Ficha: 011- 1.1.1.1.31.1.4003.33903000-Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo Material de Consumo

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Itacambira, MG, 15 de agosto de 2024.

Ana Cláudia de Ramos
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

ANEXO II
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0010/2024
PROCESSO Nº:0010/2024
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Itacambira/MG.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Representante Legal:

CPF:

Apresentamos nossa proposta conforme segue:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	Litro	Sabão líquido sabão gelatinoso pinho gel para limpeza de chão detergente gelatinoso, a base de pinho, ação bactericida e germicida, de uso geral, embalagem plástica com 02 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro).		
2	30,00	Unidade	Refrigerante sabor laranja, embalagem de 02 litros- composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de suco laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações		
3	20,00	Unidade	Café torrado e moído de 500 gramas cada pct podendo conter 15% grãos conillon 10% pretos/verdes ardidos; isento de grãos pretos verdes fermentados; aroma, sabor residual bons e típicos cor castanho claro a médio; qualidade global superior.		
4	65,00	Caixa	Chá de erva doce embalagem com 10 unidades c/10grs chá de erva doce embalagem com 10 unidades c/10grs		
5	15,00	Litro	Óleo de soja 900 ml. óleo vegetal comestível tipo puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. embalagem plástica de 900 ml cada.		
6	165,00	Unidade	Leite integral sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 200ml do produto, ptn 6,0g, gordura total 6,0 g, gorduras trans 9, sódio 120mg, cálcio 240 mg), cor, aroma		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão, com tampa rosqueada com lacre, caixas de 1000ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.		
7	15,00	Unidade	Papel toalha em rolo branco 100 fibras celulósicas fardo com 12 pacotes contendo em cada um 2 rolo com 60 toalhas de 21 5 x 20 0 cm embalagem com identificação do produto e do fabricante		
8	20,00	Unidade	Álcool 70% etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido frasco 1000,00 ml		
9	55,00	Pacote	Biscoito doce, tipo maisena – 400g: biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura; com formato retangular. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, leite em pó integral, soro de leite, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizantes. contém glúten. embalagem de 400g. prazo de validade mínima de 6 meses. prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente		
10	15,00	Unidade	Manteiga ´ manteiga, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de 500 g; prazo de validade de, no mínimo, 120 dias, a partir da entrega do produto.		
11	17,00	Pacote	Papel higiênico rolo 60 metros. pacote com 04 unidades. especificação técnica: papel higiênico; folha simples; acabamento picotado; na cor branca.		
12	35,00	Unidade	Desinfetante 2 litros o desinfetante ideal deve ser capaz de destruir a forma vegetativa de todos os microrganismos patogênicos, requerer tempo limitado de exposição e ser eficaz em temperatura ambiente, não corrosivo		
13	11,00	Unidade	Sabão em pó 1kg lava roupa em pó 1kg p / caixa – sabão em pó c/ alvejantes, p/ remoção de manchas em tecidos, composto de alquibenzeno, sulfato, tripolifosfato, silicato e carbonato de cálcio, sódio, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul, acondicionado em caixa de papelão resistente, caixa de 1kg.		
14	55,00	Unidade	biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. sabor coco. no seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo de 300 a 340		
15	35,00	Unidade	Biscoito salgado, tipo cream cracker: biscoito salgado do tipo cream cracker; com formato quadrado. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha protease. contém glúten. embalagem de 400g. prazo de validade mínima de 6 meses. prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente		
16	20,00	Pente	Ovos de galinha de granja pente com 30 ovos de galinha de granja: branco ou vermelho, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixas de papelão ou isopor, contendo o pente 30 unidades.		
17	55,00	Unidade	Refrigerante sabor cola embalagem de 02 litros refrigerante sabor cola, embalagem de 02 litros.: refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plastica ,contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações		
18	30,00	Unidade	Refrigerante sabor guaraná - embalagem de 02 litros refrigerante sabor guaraná , embalagem de 02 litros.: refrigerante; composto de extrato de guarana, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica ,contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.		
19	25,00	Unidade	guardanapo de papel multiuso 21x22 cm pacote com 50 unidades		
20	15,00	Unidade	Açúcar cristal branco pacote 5 quilos açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; pacote de 5 quilos; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela anvisa.		
21	10,00	Unidade	Pano de chão 50x70 cm pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado, tipo saco fechado; medindo (50 x 70) cm; com variação de no máximo 10% nas dimensões; com todas as laterais costuradas, sendo que as áreas próximas as costuras deverão ficar lisas; na cor branca; acondicionado em sacos plásticos.		
22	15,00	Unidade	Desodorizador de ambiente, aerossol, lavanda, 360ml. desodorizador ambiental; tipo aerossol; aroma lavanda; composto de propelentes (isobutano e propano) monooleato sorbitan, fosfatos; em frasco de alumínio, que mantenha a integridade do produto; produto sujeito, na data da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, 360 ml.		
23	10,00	Unidade	Água sanitária, hipoclorito de sódio, embalagem de 2 litros. água sanitária; hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 5,0%, admitindo variação de 0,5%, composto de hipoclorito de sódio, estabilizante, veículo; com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; embalagem apropriada, galão plástico com alça; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante; n° do lote, data da fabricação, prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa, embalagem de 2 litros.		
24	12,00	Unidade	Saco de lixo, 50 litros, rolo com 30 unidades. saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno, reforçado, fundo reto; com capacidade de 50 litros; preto; rolo com 30 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a nobre 9191:2008 e alterações posteriores;		
25	55,00	Unidade	Mistura para preparo de bolo diversos sabores entre 350 e 400 gramas mistura p/ preparo de bolo; sabores variados; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; gema de ovo desidratada, extrato de malte, sal, estabilizantes, e conservante; embalagem primaria pacote plástico, hermeticamente fechado; com validade mínima de 168 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 273/05, rdc14/14 e alterações posteriores; pacote de 350 a 400 gramas.		
26	35,00	Unidade	Luva para limpeza de borracha amarela, pacote com 1 par. luva para limpeza; borracha de látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a nbr-13393; superfície externa antiderrapante; na cor amarela. pacote com 1 par.		
27	11,00	Pacote	Esponja para limpeza; tipo dupla face para limpeza, pacote com 4 a 6 unidades. esponja para limpeza; tipo dupla face para limpeza leve e media sem riscar indicada para superfícies		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			delicadas; medindo no mínimo 110 x 70 x 20 mm; com formato retangular; sendo uma face constituída de poliuretano com bactericida e outra face com fibra não abrasiva; na cor amarela; pacote com 4.		
28	55,00	Unidade	Detergente líquido, neutro, frasco de 500 ml. detergente líquido; princípio ativo alquil. benzeno sulfonato de sódio; composição básica alquil. benzeno sulfonato de trietanolamina, laurel éter sulfato de sódio; preservantes, sequestrante, espessante, fragancias água; valor do ph entre 5,0-7,5; composição aromática neutro; acondicionado frasco com bico dosador; acondicionado em embalagem que mantenha a integridade do produto; sujeito, no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa		
29	10,00	Unidade	Limpa móveis, emulsão cremosa, perfumado, embalagem de 200 ml. limpa moveis; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa, embalagem		
30	13,00	Unidade	Sabão em barra com 5 unidades neutro 900g		
31	10,00	Unidade	Limpador multiuso, limpeza pesada, liquido, frasco de 500 ml limpador multiuso doméstico; liquido, para limpeza pesada; composto de princípio ativo:alquil benzeno sulfonato de sodio, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante; essencia, fragancia, água, e outras substancias permitidas; embalado em embalagem adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; frasco de 500ml.		
32	35,00	Pacote	Copo descartável polipropileno translucido,200 ml, embalagem com 100 unidades copo descartável; polipropileno translucido; com capacidade mínima para 200 ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo mínima de 1,80 g a unidade; os copos deverão estar em conformidade com as normas nbr 14865 e nbr 13230; embalagem com 100 unidades		
33	15,00	Pacote	Copo descartável 300ml, translúcido, embalagem com 100 unidades copo descartável; polipropileno translucido; com capacidade mínima para 200 ml; sem tampa, embalagem com 100 unidades.		
34	9,00	Pacote	Esponja de aço para limpeza de painéis, 8 unidades, mínimo 60g por pacote. esponja (lã) de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.		
35	85,00	Unidade	Água mineral sem gás 1500 ml acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade licença sanitária concedida		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			pela vigilância sanitária estadual ou municipal boletim químico registro no ministério da saúde.		
			Valor Total		

Valor Total da Proposta: R\$. _____ (_____).

Validade da Proposta: ____ (_____) contados a partir da abertura do envelope Proposta. **Atenção: a presente proposta não pode ter validade inferior a 60 (sessenta) dias,**

Declaramos expressamente que nos preços propostos, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto.

_____, ____ de _____ 2024.

assinatura do Representante Legal/Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- c) Enquadra-se na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Médio e Grande Porte
- d) O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;
- e) O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos);

Cidade - (UF), de.....de 2024.

NOME E ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA, com sede à av. Deputado Frank Fort, nº 240 centro, inscrito no CNPJ sob nº. 66.489.667/0001-08, isento de inscrição estadual e denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara o Sr. Celson Barbosa da Silva, e de outro lado, a _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, estabelecida na Rua _____, aqui denominado de CONTRATADO, neste ato representada por seu representante legal Sr. _____, _____ e domiciliado na cidade de _____, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Itacambira/MG. , conforme especificado nos itens do termo de referência

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

- 2.1. A entrega dos produtos deverá ser imediata após o recebimento da ordem de fornecimento.
- 2.2. Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Itacambira/MG , localizada na Avenida Deputado Frank Fort, 240, Centro.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Para fins deste contrato consideram-se os valores constantes na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	Litro	Sabão líquido sabão gelatinoso pinho gel para limpeza de chão detergente gelatinoso, a base de pinho, ação bactericida e germicida, de uso geral, embalagem plástica com 02 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro).		
2	30,00	Unidade	Refrigerante sabor laranja, embalagem de 02 litros- composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de suco laranja; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			novembro de 1998 e suas alterações		
3	20,00	Unidade	Café torrado e moído de 500 gramas cada pct podendo conter 15% grãos conillon 10% pretos/verdes ardidos; isento de grãos pretos verdes fermentados; aroma, sabor residual bons e típicos cor castanho claro a médio; qualidade global superior.		
4	65,00	Caixa	Chá de erva doce embalagem com 10 unidades c/10grs chá de erva doce embalagem com 10 unidades c/10grs		
5	15,00	Litro	Óleo de soja 900 ml. óleo vegetal comestível tipo puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. embalagem plástica de 900 ml cada.		
6	165,00	Unidade	Leite integral sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 200ml do produto, ptn 6,0g, gordura total 6,0 g, gorduras trans 9, sódio 120mg, cálcio 240 mg), cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão, com tampa rosqueada com lacre, caixas de 1000ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no ministério da agricultura/ sif/ dipoa e carimbo de inspeção do sif. deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.		
7	15,00	Unidade	Papel toalha em rolo branco 100 fibras celulósicas fardo com 12 pacotes contendo em cada um 2 rolo com 60 toalhas de 21 5 x 20 0 cm embalagem com identificação do produto e do fabricante		
8	20,00	Unidade	Álcool 70% etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido frasco 1000,00 ml		
9	55,00	Pacote	Biscoito doce, tipo maisena – 400g: biscoito doce do tipo maisena; sem recheio e sem cobertura; com formato retangular. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, leite em pó integral, soro de leite, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizantes. contém glúten. embalagem de 400g. prazo de validade mínima de 6 meses. prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente		
10	15,00	Unidade	Manteiga ´ manteiga, extra, com sal, acondicionado em embalagem original de 500 g; prazo de validade de, no mínimo, 120 dias, a partir da entrega do produto.		
11	17,00	Pacote	Papel higiênico rolo 60 metros. pacote com 04 unidades. especificação técnica: papel higiênico;		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			folha simples; acabamento picotado; na cor branca.		
12	35,00	Unidade	Desinfetante 2 litros o desinfetante ideal deve ser capaz de destruir a forma vegetativa de todos os microrganismos patogênicos, requerer tempo limitado de exposição e ser eficaz em temperatura ambiente, não corrosivo		
13	11,00	Unidade	Sabão em pó 1kg lava roupa em pó 1kg p / caixa – sabão em pó c/ alvejantes, p/ remoção de manchas em tecidos, composto de alqueibenzeno, sulfato, tripolifosfato, silicato e carbonato de cálcio, sódio, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul, acondicionado em caixa de papelão resistente, caixa de 1kg.		
14	55,00	Unidade	biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. sabor coco. no seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. embalagem contendo de 300 a 340		
15	35,00	Unidade	Biscoito salgado, tipo cream cracker: biscoito salgado do tipo cream cracker; com formato quadrado. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha protease. contém glúten. embalagem de 400g. prazo de validade mínima de 6 meses. prazo de fabricação não poderá ser anterior a 45 dias da data da entrega. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente		
16	20,00	Pente	Ovos de galinha de granja pente com 30 ovos de galinha de granja: branco ou vermelho, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixas de papelão ou isopor, contendo o pente 30 unidades.		
17	55,00	Unidade	Refrigerante sabor cola embalagem de 02 litros refrigerante sabor cola, embalagem de 02 litros.: refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plastica ,contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações		
18	30,00	Unidade	Refrigerante sabor guaraná - embalagem de 02 litros refrigerante sabor guaraná , embalagem de 02 litros.: refrigerante; composto de extrato de guarana, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações.		
19	25,00	Unidade	guardanapo de papel multiuso 21x22 cm pacote com 50 unidades		
20	15,00	Unidade	Açúcar cristal branco pacote 5 quilos açúcar; cristal; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; pacote de 5 quilos; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela anvisa.		
21	10,00	Unidade	Pano de chão 50x70 cm pano de limpeza; composto de 100% algodão alvejado, tipo saco fechado; medindo (50 x 70) cm; com variação de no máximo 10% nas dimensões; com todas as laterais costuradas, sendo que as áreas próximas as costuras deverão ficar lisas; na cor branca; acondicionado em sacos plásticos.		
22	15,00	Unidade	Desodorizador de ambiente, aerossol, lavanda, 360ml. desodorizador ambiental; tipo aerossol; aroma lavanda; composto de propelentes (isobutano e propano) monooleato sorbitan, fosfatos; em frasco de alumínio, que mantenha a integridade do produto; produto sujeito, na data da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa, 360 ml.		
23	10,00	Unidade	Água sanitária, hipoclorito de sódio, embalagem de 2 litros. água sanitária; hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 5,0%, admitindo variação de 0,5%, composto de hipoclorito de sódio, estabilizante, veiculo; com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação; embalagem apropriada, galão plástico com alça; rotulagem contendo: marca, nome do fabricante; nº do lote, data da fabricação, prazo de validade; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pela Anvisa, embalagem de 2 litros.		
24	12,00	Unidade	Saco de lixo, 50 litros, rolo com 30 unidades. saco de lixo p/uso doméstico; de polietileno, reforçado, fundo reto; com capacidade de 50 litros; preto; rolo com 30 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a nobre 9191:2008 e alterações posteriores;		
25	55,00	Unidade	Mistura para preparo de bolo diversos sabores entre 350 e 400 gramas mistura p/ preparo de bolo; sabores variados; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; gema de ovo desidratada,		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			extrato de malte, sal, estabilizantes, e conservante; embalagem primaria pacote plástico, hermeticamente fechado; com validade mínima de 168 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 273/05, rdc14/14 e alterações posteriores; pacote de 350 a 400 gramas.		
26	35,00	Unidade	Luva para limpeza de borracha amarela, pacote com 1 par. luva para limpeza; borracha de látex 100% natural, resistente, flexível de acordo com a nbr-13393; superfície externa antiderrapante; na cor amarela. pacote com 1 par.		
27	11,00	Pacote	Esponja para limpeza; tipo dupla face para limpeza, pacote com 4 a 6 unidades. esponja para limpeza; tipo dupla face para limpeza leve e media sem riscar indicada para superfícies delicadas; medindo no mínimo 110 x 70 x 20 mm; com formato retangular; sendo uma face constituída de poliuretano com bactericida e outra face com fibra não abrasiva; na cor amarela; pacote com 4.		
28	55,00	Unidade	Detergente líquido, neutro, frasco de 500 ml. detergente líquido; princípio ativo alquil. benzeno sulfonato de sódio; composição básica alquil. benzeno sulfonato de trietanolamina, laurel éter sulfato de sódio; preservantes, sequestrante, espessante, fragancias água; valor do ph entre 5,0-7,5; composição aromática neutro; acondicionado frasco com bico dosador; acondicionado em embalagem que mantenha a integridade do produto; sujeito, no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa		
29	10,00	Unidade	Limpa móveis, emulsão cremosa, perfumado, embalagem de 200 ml. limpa moveis; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa, embalagem		
30	13,00	Unidade	Sabão em barra com 5 unidades neutro 900g		
31	10,00	Unidade	Limpador multiuso, limpeza pesada, liquido, frasco de 500 ml limpador multiuso doméstico; liquido, para limpeza pesada; composto de princípio ativo:alquil benzeno sulfonato de sodio, tensoativos anionicos, coadjuvante, sequestrante; essencia, fragancia, água, e outras substancias permitidas; embalado em embalagem adequada; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; frasco de 500ml.		
32	35,00	Pacote	Copo descartável polipropileno translucido,200 ml, embalagem com 100 unidades copo descartável; polipropileno translucido; com capacidade mínima para 200 ml; acondicionado em mangas, e massa de cada copo mínima de 1,80 g a unidade; os copos deverão estar em conformidade com as normas nbr 14865 e nbr		



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

			13230; embalagem com 100 unidades		
33	15,00	Pacote	Copo descartável 300ml, translúcido, embalagem com 100 unidades copo descartável; polipropileno translúcido; com capacidade mínima para 200 ml; sem tampa, embalagem com 100 unidades.		
34	9,00	Pacote	Esponja de aço para limpeza de panelas, 8 unidades, mínimo 60g por pacote. esponja (lã) de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote.		
35	85,00	Unidade	Água mineral sem gás 1500 ml acondicionada em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade licença sanitária concedida pela vigilância sanitária estadual ou municipal boletim químico registro no ministério da saúde.		
			Valor Total		

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

4.1- Os valores não serão revistos, exceção feita à hipótese de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos na execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente contratado.

4.2 Os preços permanecerão fixos e irremovíveis por 12 (doze) meses da assinatura do instrumento contratual, caso este não disponha de maneira contrária;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento deverá ser efetuado, conforme expresso no Termo de Referência, mediante a apresentação da Nota Fiscal da prestação de serviço pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, sem qualquer reajuste automático de preços ou aplicação de correção monetária;

5.2 O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela fiscalização, será de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação ao setor financeiro da CONTRATANTE;

5.3 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a prestação dos serviços contratados e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas;

5.4 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

DO CONTRATADO:

6.1. O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

a) Por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

- b) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;
- c) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;
- d) - Pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou quaisquer ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.

DA CONTRATANTE:

- a) Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº. 14.133.
- 7.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no convocatório.
- 7.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:
- 7.4. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos itens constantes da Ordem de Serviço.
- 7.5. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Juramento/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- 7.6. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como prevista na Lei Federal nº. 14.133,

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2024:

Ficha: 011- 1.1.1.1.31.1.4003.33903000-Manutenção dos Serviços de Apoio Administrativo Material de Consumo

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO E DA EXTINÇÃO

- 9.1.O presente contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e das demais normas complementares aplicáveis



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA
AV. DEPUTADO FRANK FORT, 240 – CENTRO
CEP. 39.594-000 - ITACAMBIRA – MINAS GERAIS

9.2. O contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

9.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de promover a redução ou acréscimo do ajuste, nos termos do art. 125 da Lei Federal 14.133/21.

9.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.5. O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal 14.133/21.

9.6. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.7. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS

10.1 O presente contrato tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Aplicar-se-á a Lei nº 14.133/2021, para os casos que porventura ficarem omissos neste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Processo nº 00_/2024 Dispensa de Licitação 00___/2024 e a proposta do **Contratado**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Será competente o Foro da Comarca de Montes Claros/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas deste Termo de contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:

Itacambira/MG, _____ de 2024.

Câmara Municipal de Itacambira
Contratante

Contratado